

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Obra : Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca (Tapa Buracos) em ruas diversas na sede e localidades de Cariré-CE.

LOCAL = DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E LOCALIDADES DE SANTO ANTONIO, JURE, CACIMBAS, CAVEIRA, TAPUIO, ALTO FELIZ, BOA ESPERANÇA, ALTO DOS HONORIOS E ARARIUS

BDI= 23,47% TAB 28.1 SEINFRA

ORÇAMENTO BÁSICO

Item	INSUMO	Discriminação	Un	R\$ Unit	Quant.	R\$ Parcial	R\$Total
1.0		RUA INACIO MARTINS-SEDE					51.307,40
1.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	11,08	812,54	9.002,94	
1.2	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO)	M2	48,33	812,54	39.270,06	
1.3	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO	M	10,44	80,00	835,20	
1.4	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	27,49	80,00	2.199,20	
2.0		LOCALIDADE SANTO ANTONIO					10.592,28
2.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	11,08	133,60	1.480,29	
2.3	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO)	M2	48,33	133,60	6.456,89	
1.3	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO	M	10,44	70,00	730,80	
1.4	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	27,49	70,00	1.924,30	
3.0		LOCALIDADE JURE					29.546,90
3.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	11,08	369,65	4.095,72	
3.3	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO)	M2	48,33	369,65	17.865,18	
1.3	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO	M	10,44	200,00	2.088,00	
1.4	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	27,49	200,00	5.498,00	
4.0		LOCALIDADE DE CACIMBAS					16.442,31
4.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	11,08	219,30	2.429,84	
4.3	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO)	M2	48,33	219,30	10.598,77	
1.3	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO	M	10,44	90,00	939,60	
1.4	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	27,49	90,00	2.474,10	
5.0		RUA TABELIAO OSMUNDO AGUIAR					16.529,45
5.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	11,08	125,00	1.385,00	
5.3	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO)	M2	48,33	125,00	6.041,25	
1.3	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO	M	10,44	240,00	2.505,60	
1.4	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	27,49	240,00	6.597,60	
6.0		RUA CEFISA AGUIAR					17.125,00
6.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	11,08	186,10	2.061,99	
6.3	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO)	M2	48,33	186,10	8.994,21	
1.3	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO	M	10,44	160,00	1.670,40	
1.4	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	27,49	160,00	4.398,40	
7.0		LOCALIDADE DE ALTO FELIZ					54.692,12
7.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	11,08	895,05	9.917,15	
7.3	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO)	M2	48,33	895,05	43.257,77	
1.3	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO	M	10,44	40,00	417,60	
1.4	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	27,49	40,00	1.099,60	
8.0		LOCALIDADE DE TAPUIO					30.485,84
8.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	11,08	436,53	4.836,75	
8.3	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO)	M2	48,33	436,53	21.097,49	
1.3	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO	M	10,44	120,00	1.252,80	
1.4	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	27,49	120,00	3.298,80	
9.0		LOCALIDADE DE ARARIUS					118.475,49
9.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	11,08	1.892,05	20.963,91	
9.3	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO)	M2	48,33	1.892,05	91.442,78	
1.3	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO	M	10,44	160,00	1.670,40	
1.4	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	27,49	160,00	4.398,40	


 Walter Bezerra de Menezes
 Engº Civil: RNP 0605293074
 CPF: 139620433 - 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Obra : Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca (Tapa Buracos) em ruas diversas na sede e localidades de Cariré-CE.
LOCAL = DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E LOCALIDADES DE SANTO ANTONIO,JURE, CACIMBAS, CAVEIRA, TAPUIO, ALTO FELIZ, BOA ESPERANÇA, ALTO DOS HONORIOS E ARARIUS
BDI= 23,47% TAB 28.1 SEINFRA

ORÇAMENTO BÁSICO

Item	INSUMO	Discriminação	Un	R\$ Unit	Quant.	R\$ Parcial	R\$Total
10.0		LOCALIDADE DE CAVEIRA					11.708,52
10.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	11,08	139,62	1.546,99	
10.3	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO	M2	48,33	139,62	6.747,83	
1.3	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO	M	10,44	90,00	939,60	
1.4	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	27,49	90,00	2.474,10	
11.0		LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA					34.611,75
11.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	11,08	480,44	5.323,28	
11.3	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO	M2	48,33	480,44	23.219,67	
1.3	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO	M	10,44	160,00	1.670,40	
1.4	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	27,49	160,00	4.398,40	
12.0		LOCALIDADE DE ALTO DOS HONORIOS					41.422,57
12.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	11,08	607,85	6.734,98	
12.2	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO	M2	48,33	607,85	29.377,39	
12.3	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO	M	10,44	140,00	1.461,60	
12.4	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	27,49	140,00	3.848,60	
		TOTAL GERAL S/BDI					432.939,63
		BDI 25%					108.234,91
		TOTAL GERAL C/BDI 25%					541.174,54

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE 541.174,54 R\$ (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

CARIRÉ, 13 JANEIRO DE 2026

Waiter Bezerra de Menezes
Engº Civil: RNP 0605293074
CPF: 139620433 - 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Obra : Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca (Tapa Buracos) em ruas diversas na sede e localidades de Cariré-CE.

LOCAL = DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E LOCALIDADES DE SANTO ANTONIO, JURE, CACIMBAS, CAVEIRA, TAPUIO, ALTO FELIZ, BOA ESPERANÇA, ALTO DOS HONORIOS E ARARIUS

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	SERVICO	TOTAL	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS	
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1.0	SERVICOS PRELIMINARES	432.939,63	108.234,91	25,00	108.234,91	25,00	108.234,91	25,00	108.234,91	25,00
	TOTAL SIMPLES S/BDI	432.939,63	108.234,91		108.234,91		108.234,91		108.234,91	
	TOTAL SIMPLES C/BDI 25%	541.174,54	133.637,64	24,69	133.637,64	24,69	133.637,64	24,69	133.637,64	24,69
	TOTAL ACUMULADO C/BDI 25%				267.275,28	50,00	400.912,92	75,00	541.174,54	100,00

CARIRÉ, 13 JANEIRO DE 2026


 Walter Bezerra de Menezes
 Engº Civil: RNP 0605293074
 CPF: 139620433-4

PREFEITURA DE CARIRÉ

Obra : Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca (Tapa Buracos) em ruas diversas na sede e localidades de Cariré-CE.

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,27
I	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15
	BDI =	25,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

CARIRÉ, 13 JANEIRO DE 2026


Walter Bezerra de Menezes
Engº Civil: RNP 0605293074
CPF: 139620433 - 49

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Taxas de Leis Sociais e Riscos do Trabalho

Obra : Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca (Tapa Buracos) em ruas diversas na sede e localidades de Cariré-CE.

LOCAL = DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E LOCALIDADES DE SANTO ANTONIO, JURE, CACIMBAS, CAVEIRA, TAPUIO, ALTO FELIZ, BOA ESPERANÇA, ALTO DOS HONORIOS E ARARIUS

Sobre o custo de mão de obra operacional diretamente envolvida na execução dos serviços uma taxa de Leis basicamente uma soma de obrigações legais e riscos inerentes ao contrato de trabalho.

Abaixo relacionada cada percentagem de que se constitui essa taxa :

A- Encargos sociais básicos:

0,00%	A	1	INSS
1,50%	A	2	SESI
1,00%	A	3	SENAI
0,20%	A	4	INCRA
0,60%	A	5	SEBREA
2,50%	A	6	SALÁRIO EDUCAÇÃO
3,00%	A	7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO
8,00%	A	8	FGTS
0,00%	A	9	SECONCI

16,80%

B- Encargos sociais que recebem as incidências de A

17,88%	B	1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO
3,72%	B	2	FERIADOS
0,92%	B	3	AUXILIO-ENFERMIDADE
11,01%	B	4	13º SALÁRIO
0,08%	B	5	LICENÇA PATERNIDADE
0,73%	B	6	FALTAS JUSTIFICADAS
1,67%	B	7	DIAS DE CHUVAS
0,12%	B	8	AUXILIO ACIDENTES DE TRABALHO
11,80%	B	9	FÉRIAS GOZADAS
0,03%	B	10	SALÁRIO MATERNIDADE

47,96%

C- Encargos sociais que não recebem as incidências globais de A

7,12%	C	1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO
0,40%	C	2	AVISO PRÉVIO TRABALHISTA
2,40%	C	3	FÉRIAS INDENIZADAS
4,83%	C	4	DEPOSITO RESCISAO SEM JUSTA CAUSA
0,60%	C	5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL

15,35%

D- Taxas das reincidências

8,06%	D	1	Reincidência de A sobre B
0,64%	D	2	Reincidência de A2 sobre C3

8,70%

Percentual Total

88,81%

CARIRE, 13 JANEIRO DE 2026

Walter Bezerra de Menezes

Engº Civil: RNP 0605293074

CPF: 139620433 - 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Obra : Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca (Tapa Buracos) em ruas diversas na sede e localidades de Cariré-CE.

LOCAL = DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E LOCALIDADES COMO CAVEIRA, TAPUIO, ALTO FELIZ, BOA ESPERANÇA, ALTO DOS HONÓRIOS E ARARIUS

LOCAL RUA INACIO MARTINS-SEDE

BURACO	COM M	LARG M	TOTAL M²
B1	5,00	4,50	22,50
B2	7,20	2,90	20,88
B3	20,00	2,00	40,00
B4	1,00	1,00	1,00
B5	15,20	4,30	65,36
B6	10,00	4,50	45,00
B7	23,00	2,50	57,50
B8	15,00	3,00	45,00
B9	1,00	1,00	1,00
B10	20,00	5,00	100,00
B11	17,00	8,00	136,00
B12	25,00	8,00	200,00
B13	1,00	5,00	5,00
B14	1,00	1,00	1,00
B15	3,60	2,00	7,20
B16	2,50	1,50	3,75
B17	7,30	2,50	18,25
B18	4,00	3,00	12,00
B19	5,10	1,00	5,10
B20	2,50	2,00	5,00
B21	3,00	3,00	9,00
B22	4,00	2,50	10,00
B23	2,00	1,00	2,00
TOTAL			812,54


Walter Bezerra de Menezes
Engº Civil RNP 0605293074
CPF: 139620433 - 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Obra : Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca (Tapa Buracos) em ruas diversas na sede e localidades de Cariré-CE.

LOCAL = DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E LOCALIDADES COMO CAVEIRA, TAPUIO, ALTO FELIZ, BOA ESPERANÇA, ALTO DOS HONÓRIOS E ARARIUS

LOCAL LOCALIDADE SANTO ANTONIO

BURACO	COM M	LARG M	TOTAL M ²
B1	2,00	4,50	9,00
B2	5,00	2,90	14,50
B3	3,00	1,00	3,00
B4	1,00	1,00	1,00
B5	15,20	1,00	15,20
B6	9,00	2,00	18,00
B7	7,00	2,50	17,50
B8	3,00	1,00	3,00
B9	2,00	1,00	2,00
B10	12,00	3,00	36,00
B11	3,20	2,00	6,40
B12	2,00	1,00	2,00
B13	1,00	5,00	5,00
B14	1,00	1,00	1,00
TOTAL			133,60


Walter Bezerra de Menezes
Ergo Civil: RNP 0605293074
CPF: 139620433 - 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Obra : Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca (Tapa Buracos) em ruas diversas na sede e localidades de Cariré-CE.

LOCAL = DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E LOCALIDADES COMO CAVEIRA, TAPUIO, ALTO FELIZ, BOA ESPERANÇA, ALTO DOS HONÓRIOS E ARARIUS

LOCAL LOCALIDADE JURE

BURACO	COM M	LARG M	TOTAL M ²
B1	3,00	1,00	3,00
B2	2,00	2,00	4,00
B3	1,00	1,00	1,00
B4	11,00	4,00	44,00
B5	1,00	1,00	1,00
B6	15,00	3,00	45,00
B7	2,00	1,00	2,00
B8	8,00	2,00	16,00
B9	1,00	1,00	1,00
B10	15,00	2,00	30,00
B11	10,00	2,00	20,00
B12	1,00	1,00	1,00
B13	6,50	3,00	19,50
B14	5,00	4,00	20,00
B15	16,00	2,00	32,00
B16	4,00	3,00	12,00
B17	9,00	2,00	18,00
B18	15,00	1,00	15,00
B19	2,00	5,00	10,00
B20	1,00	1,00	1,00
B21	2,00	0,50	1,00
B22	4,00	2,00	8,00
B23	3,00	1,50	4,50
B24	5,00	2,00	10,00
B25	8,00	3,00	24,00
B26	3,50	2,00	7,00
B27	1,50	1,00	1,50
B28	4,00	3,00	12,00
B29	2,50	1,50	3,75
B30	7,00	0,20	1,40
B31	1,00	1,00	1,00
TOTAL			369,65


Walter Bezerra de Menezes
Ergo Civil: RNP 0605293074
CPF: 139620433 - 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Obra : Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca (Tapa Buracos) em ruas diversas na sede e localidades de Cariré-CE.

LOCAL = DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E LOCALIDADES COMO CAVEIRA, TAPUIO, ALTO FELIZ, BOA ESPERANÇA, ALTO DOS HONÓRIOS E ARARIUS

LOCAL LOCALIDADE CACIMBAS

BURACO	COM M	LARG M	TOTAL M ²
B1	1,00	1,00	1,00
B2	10,00	1,00	10,00
B3	2,00	2,00	4,00
B4	8,00	4,00	32,00
B5	1,00	1,00	1,00
B6	4,00	2,00	8,00
B7	1,00	1,00	1,00
B8	8,00	1,00	8,00
B9	8,00	1,00	8,00
B10	3,00	1,00	3,00
B11	7,00	1,00	7,00
B12	4,00	2,00	8,00
B13	6,00	2,00	12,00
B14	4,00	1,00	4,00
B15	3,60	2,00	7,20
B16	2,50	1,50	3,75
B17	7,30	2,50	18,25
B18	4,00	3,00	12,00
B19	5,10	1,00	5,10
B20	2,50	2,00	5,00
B21	3,00	3,00	9,00
B22	10,00	1,00	10,00
B23	1,00	1,00	1,00
B24	3,00	3,00	9,00
B25	4,00	1,00	4,00
B26	5,00	2,00	10,00
B27	7,00	2,00	14,00
B28	3,00	1,00	3,00
B29	1,00	1,00	1,00
TOTAL			219,30


Waiter Bezerra de Menezes
Engº Civil: RNP 0605293074
CPF: 139620433 - 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Obra : Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca (Tapa Buracos) em ruas diversas na sede e localidades de Cariré-CE.

LOCAL = DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E LOCALIDADES COMO CAVEIRA, TAPUIO, ALTO FELIZ, BOA ESPERANÇA, ALTO DOS HONÓRIOS E ARARIUS

LOCAL RUA TAB. OSMUNDO AGUIAR

BURACO	COM M	LARG M	TOTAL M ²
B1	2,00	2,00	4,00
B2	2,00	1,00	2,00
B3	2,00	2,00	4,00
B4	5,00	2,00	10,00
B5	7,00	1,00	7,00
B6	2,00	2,00	4,00
B7	6,00	1,00	6,00
B8	2,00	1,00	2,00
B9	4,00	3,00	12,00
B10	3,00	2,00	6,00
B11	1,00	1,00	1,00
B12	2,00	1,00	2,00
B13	2,00	1,00	2,00
B14	8,00	1,50	12,00
B15	1,00	1,00	1,00
B16	3,00	1,00	3,00
B17	2,00	2,00	4,00
B18	3,00	1,00	3,00
B19	12,00	1,50	18,00
B20	4,00	2,00	8,00
B21	4,00	2,00	8,00
B22	1,00	1,00	1,00
B23	2,00	1,00	2,00
B24	2,00	1,50	3,00
TOTAL			125,00


Waiter Bezerra de Menezes
Engº Civil: RNP 0605293074
CPF: 139620433 - 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Obra : Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca (Tapa Buracos) em ruas diversas na sede e localidades de Cariré-CE.

LOCAL = DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E LOCALIDADES COMO CAVEIRA, TAPUIO, ALTO FELIZ, BOA ESPERANÇA, ALTO DOS HONÓRIOS E ARARIUS

LOCAL RUA CEFISA AGUIAR

BURACO	COM M	LARG M	TOTAL M ²
B1	1,00	2,00	2,00
B2	5,00	2,00	10,00
B3	3,00	4,00	12,00
B4	10,00	2,00	20,00
B5	5,00	2,00	10,00
B6	1,00	1,00	1,00
B7	4,00	2,50	10,00
B8	3,50	2,00	7,00
B9	7,00	1,00	7,00
B10	3,00	2,00	6,00
B11	8,10	1,00	8,10
B12	1,00	1,00	1,00
B13	4,00	3,00	12,00
B14	5,00	2,00	10,00
B15	4,00	3,00	12,00
B16	5,00	2,00	10,00
B17	6,00	3,00	18,00
B18	7,00	2,00	14,00
B19	1,00	1,00	1,00
B20	5,00	3,00	15,00
TOTAL			186,10


Walter Bezerra de Menezes
Engº Civil: RNP 0605293074
CPF: 139620433 - 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Obra : Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca (Tapa Buracos) em ruas diversas na sede e localidades de Cariré-CE.

LOCAL = DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E LOCALIDADES COMO CAVEIRA, TAPUIO, ALTO FELIZ, BOA ESPERANÇA, ALTO DOS HONÓRIOS E ARARIUS

LOCAL ALTO FELIZ

BURACO	COM M	LARG M	TOTAL M ²	MEIO FIO
B1	6,00	3,00	18,00	
B2	3,00	0,50	1,50	
B3	6,00	1,50	9,00	
B4	4,00	1,00	4,00	
B5	6,00	3,00	18,00	
B6	3,00	1,00	3,00	
B7	7,00	6,00	42,00	
B8	6,00	1,00	6,00	
B9	16,00	1,50	24,00	
B10	5,00	1,00	5,00	
B11	1,50	1,00	1,50	
B12	1,00	1,00	1,00	
B13	1,00	1,00	1,00	
B14	2,00	1,00	2,00	
B15	2,40	1,50	3,60	
B16	3,00	2,00	6,00	
B17	2,00	1,00	2,00	
B18	2,40	1,00	2,40	
B19	2,00	1,00	2,00	
B20	1,00	1,00	1,00	
B21	3,00	2,00	6,00	
B22	1,50	1,50	2,25	
B23	8,00	1,50	12,00	
B24	5,00	3,00	15,00	
B25	4,00	1,50	6,00	
B26	2,00	1,00	2,00	
B27	6,00	2,00	12,00	
B28	4,50	1,50	6,75	
B29	2,60	2,00	5,20	
B30	1,00	1,00	1,00	
B31	1,00	1,00	1,00	
B32	2,00	2,00	4,00	
B33	3,00	1,00	3,00	
B34	1,00	1,00	1,00	
B35	3,00	3,00	9,00	
B36	5,80	4,00	23,20	
B37	4,00	2,70	10,80	


Walter Bezerra de Menezes
Engº Civil: RNP 0605293074
CPF: 139620433 - 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Obra : Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca (Tapa Buracos) em ruas diversas na sede e localidades de Cariré-CE.

LOCAL = DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E LOCALIDADES COMO CAVEIRA, TAPUIO, ALTO FELIZ, BOA ESPERANÇA, ALTO DOS HONÓRIOS E ARARIUS

B38	3,30	1,50	4,95	
B39	6,50	3,50	22,75	
B40	6,00	1,00	6,00	
B41	5,00	1,50	7,50	
B42	1,00	1,00	1,00	
B43	15,00	4,10	61,50	
B44	3,30	1,00	3,30	
B45	1,00	1,00	1,00	
B46	2,50	1,00	2,50	
B47	6,00	6,00	36,00	
B48	11,00	4,30	47,30	
B49	13,00	6,00	78,00	
B50	9,00	6,00	54,00	
B51	2,50	2,40	6,00	
B52	14,00	3,20	44,80	
B53	4,00	2,00	8,00	
B54	10,50	3,00	31,50	
B55	5,00	3,00	15,00	
B56	9,00	4,00	36,00	
B57	3,00	1,00	3,00	
B58	3,00	1,50	4,50	
B59	1,00	1,00	1,00	
B60	9,00	2,15	19,35	
B61	5,00	3,50	17,50	
B62	7,00	3,50	24,50	
B63	13,50	5,40	72,90	
B64	4,00	1,00	4,00	
B65	4,00	2,00	8,00	
TOTAL			895,05	


 Walter Bezerra de Menezes
 E: gº Civil: RNP 0605293074
 CPF: 139620433 - 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Obra : Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca (Tapa Buracos) em ruas diversas na sede e localidades de Cariré-CE.

LOCAL = DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E LOCALIDADES COMO CAVEIRA, TAPUIO, ALTO FELIZ, BOA ESPERANÇA, ALTO DOS HONÓRIOS E ARARIUS

LOCAL TAPUIO

BURACO	COM M	LARG M	TOTAL M ²	MEIO FIO M
B1	0,50	0,50	0,25	
B2	2,00	1,00	2,00	
B3	0,50	0,70	0,35	
B4	10,00	4,50	45,00	
B5	3,00	3,00	9,00	
B6	3,00	2,00	6,00	
B7	3,00	2,00	6,00	
B8	3,50	3,00	10,50	
B9	6,30	2,00	12,60	
B10	4,00	2,50	10,00	
B11	10,00	4,50	45,00	
B12	2,00	1,00	2,00	
B13	2,50	1,00	2,50	
B14	3,00	2,00	6,00	
B15	3,00	1,00	3,00	
B16	6,00	2,00	12,00	
B17	2,00	2,00	4,00	
B18	2,60	2,00	5,20	
B19	2,80	1,00	2,80	
B20	3,50	2,50	8,75	
B21	1,00	1,00	1,00	
B22	1,70	1,50	2,55	
B23	1,50	1,50	2,25	
B24	9,20	2,00	18,40	
B25	7,00	2,00	14,00	
B26	3,00	2,00	6,00	
B27	1,00	1,00	1,00	
B28	5,00	2,00	10,00	
B29	13,15	4,50	59,18	
B30	3,00	2,00	6,00	
B31	5,00	2,00	10,00	
B32	1,00	1,00	1,00	
B33	4,00	2,00	8,00	
B34	1,50	1,50	2,25	
B35	2,00	2,00	4,00	
B36	1,50	1,50	2,25	
B37	5,00	4,00	20,00	
B38	6,00	2,20	13,20	


Walter Bezerra de Menezes
Engº Civil: RNP 0605293074
CPF: 139620433 - 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Obra : Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca (Tapa Buracos) em ruas diversas na sede e localidades de Cariré-CE.

LOCAL = DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E LOCALIDADES COMO CAVEIRA, TAPUIO, ALTO FELIZ, BOA ESPERANÇA, ALTO DOS HONORIOS E ARARIUS

B39	2,00	1,00	2,00	
B40	2,00	2,00	4,00	
B41	2,00	2,00	4,00	
B42	9,00	5,50	49,50	
B43	2,00	1,50	3,00	
TOTAL			436,53	0,00


Walter Bezerra de Menezes
Engº Civil: RNP 0605293074
CPF: 189620433 - 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Obra : Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca (Tapa Buracos) em ruas diversas na sede e localidades de Cariré-CE.

LOCAL = DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E LOCALIDADES COMO CAVEIRA, TAPUIO, ALTO FELIZ, BOA ESPERANÇA, ALTO DOS HONÓRIOS E ARARIUS

LOCAL: ARARIUS

BURACO	COM M	LARG M	TOTAL M ²	MEIO FIO
B1	46,50	7,00	325,50	
B2	12,50	4,00	50,00	
B3	6,00	4,00	24,00	
B4	32,50	7,00	227,50	
B5	18,50	3,00	55,50	
B6	6,00	3,00	18,00	
B7	6,50	3,40	22,10	
B8	4,80	3,00	14,40	
B9	19,00	7,00	133,00	
B10	4,50	1,50	6,75	
B11	15,00	8,60	129,00	
B12	14,00	5,50	77,00	
B13	1,00	1,00	1,00	
B14	10,00	5,00	50,00	
B15	12,00	7,50	90,00	
B16	17,00	4,50	76,50	
B17	8,50	9,50	80,75	
B18	3,00	2,00	6,00	
B19	8,50	6,00	51,00	
B20	19,00	6,20	117,80	
B21	3,00	3,00	9,00	
B22	4,00	2,00	8,00	
B23	4,00	3,00	12,00	
B24	4,50	2,50	11,25	
B25	6,50	1,00	6,50	
B26	14,50	1,50	21,75	
B27	16,00	2,00	32,00	
B28	10,00	1,50	15,00	
B29	9,50	1,00	9,50	
B30	6,50	1,50	9,75	
B31	2,00	2,00	4,00	
B32	39,00	1,00	39,00	
B33	3,00	1,50	4,50	
B34	3,00	1,50	4,50	
B35	8,50	1,50	12,75	
B36	3,00	2,00	6,00	
B37	6,00	2,00	12,00	
B38	1,50	1,50	2,25	


Walter Bezerra de Menezes
Engº Civil: RNP 0605293074
CPF: 139620433 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Obra : Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca (Tapa Buracos) em ruas diversas na sede e localidades de Cariré-CE.
LOCAL = DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E LOCALIDADES COMO CAVEIRA, TAPUIO, ALTO FELIZ, BOA ESPERANÇA, ALTO DOS HONÓRIOS E
ARARIUS

B39	2,50	6,00	15,00	
B40	9,00	6,00	54,00	
B41	4,50	2,00	9,00	
B42	7,00	5,50	38,50	
TOTAL			1892,05	


Walter Bezerra de Menezes
Engº Civil: RNP 0605293074
CNPJ: 139620433 - 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Obra : Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca (Tapa Buracos) em ruas diversas na sede e localidades de Cariré-CE.

LOCAL = DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E LOCALIDADES COMO CAVEIRA, TAPUIO, ALTO FELIZ, BOA ESPERANÇA, ALTO DOS HONÓRIOS E ARARIUS

LOCAL CAVEIRA

BURACO	COM M	LARG M	TOTAL M ²	MEIO FIO
B1	3,10	1,20	3,72	
B2	2,00	1,50	3,00	
B3	1,00	1,00	1,00	
B4	5,00	1,20	6,00	
B5	6,00	2,00	12,00	
B6	2,00	1,50	3,00	
B7	3,00	4,00	12,00	
B8	3,00	4,00	12,00	
B9	1,50	2,00	3,00	
B10	4,00	1,30	5,20	
B11	2,00	1,00	2,00	
B12	5,00	2,00	10,00	
B13	4,00	2,00	8,00	
B14	2,50	1,00	2,50	
B15	1,00	1,00	1,00	
B16	3,10	1,00	3,10	
B17	2,00	3,00	6,00	
B18	4,00	2,00	8,00	
B19	4,00	3,00	12,00	
B20	1,50	1,00	1,50	
B21	1,00	1,00	1,00	
B22	3,00	2,00	6,00	
B23	4,00	2,00	8,00	
B24	3,30	2,00	6,60	
B25	1,50	2,00	3,00	
TOTAL			139,62	


Walter Bezerra de Menezes
Engº Civil: RNP 0605293074
CPF: 139620433 - 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Obra: Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca (Tapa Buracos) em ruas diversas na sede e localidades de Cariré-CE.

LOCAL = DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E LOCALIDADES COMO CAVEIRA, TAPUIO, ALTO FELIZ, BOA ESPERANÇA, ALTO DOS HONÓRIOS E ARARIUS

LOCAL BOA ESPERANÇA

BURACO	COM. M	LARG. M	TOTAL M ²	MEIO FIO
B1	5,50	4,00	22,00	
B2	4,00	2,00	8,00	
B3	4,00	2,00	8,00	
B4	20,00	3,00	60,00	
B5	10,00	2,00	20,00	
B6	3,00	1,50	4,50	
B7	1,00	1,00	1,00	
B8	3,00	1,00	3,00	
B9	4,00	1,00	4,00	
B10	6,00	6,00	36,00	
B11	1,00	1,00	1,00	
B12	6,00	1,00	6,00	
B13	2,50	0,50	1,25	
B14	1,00	1,00	1,00	
B15	1,00	1,00	1,00	
B16	7,50	4,50	33,75	
B17	3,00	1,00	3,00	
B18	1,50	1,00	1,50	
B19	2,00	2,00	4,00	
B20	5,50	3,50	19,25	
B21	4,00	2,00	8,00	
B22	1,00	1,00	1,00	
B23	2,00	1,50	3,00	
B24	4,00	1,00	4,00	
B25	1,00	1,00	1,00	
B26	2,00	1,00	2,00	
B27	5,00	2,00	10,00	
B28	2,00	1,00	2,00	
B29	1,00	1,00	1,00	
B30	3,00	1,00	3,00	
B31	3,00	1,00	3,00	
B32	7,00	1,00	7,00	
B33	1,00	1,00	1,00	
B34	2,00	1,00	2,00	
B35	16,00	2,00	32,00	
B36	4,00	3,50	14,00	
B37	6,50	1,00	6,50	
B38	4,00	2,00	8,00	


Walter Bezerra de Menezes
Engº Civil: RNP 0605293074
CPF: 139620433 - 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Obra : Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca (Tapa Buracos) em ruas diversas na sede e localidades de Cariré-CE.

LOCAL = DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E LOCALIDADES COMO CAVEIRA, TAPUIO, ALTO FELIZ, BOA ESPERANÇA, ALTO DOS HONORIOS E ARARIUS

B39	2,50	1,00	2,50	
B40	2,50	1,00	2,50	
B41	2,30	1,00	2,30	
B42	6,00	1,00	6,00	
B43	1,00	1,00	1,00	
B44	4,50	1,00	4,50	
B45	6,00	1,00	6,00	
B46	7,50	1,50	11,25	
B47	5,70	5,40	30,78	
B48	1,00	1,00	1,00	
B49	1,00	1,00	1,00	
B50	1,00	1,00	1,00	
B51	1,00	1,00	1,00	
B52	4,00	1,50	6,00	
B53	1,00	1,00	1,00	
B54	4,60	1,60	7,36	
B55	1,50	1,50	2,25	
B56	1,50	1,50	2,25	
B57	4,50	1,00	4,50	
B58	6,50	3,00	19,50	
B59	4,50	2,00	9,00	
B60	3,00	1,00	3,00	
B61	3,00	1,00	3,00	
B62	2,50	2,00	5,00	
TOTAL			480,44	


Walter Bezerra de Menezes
Engº Civil: RNP 0605293074
CPF: 139620433 - 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Obra : Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca (Tapa Buracos) em ruas diversas na sede e localidades de Cariré-CE.

LOCAL = DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E LOCALIDADES COMO CAVEIRA, TAPUIO, ALTO FELIZ, BOA ESPERANÇA, ALTO DOS HONÓRIOS E ARARIUS

LOCAL ALTO DOS HONÓRIO

BURACO	COM M	LARG M	TOTAL M ²	MEIO FIO
1	11,50	4,30	49,45	
2	7,00	1,50	10,50	
3	2,50	2,50	6,25	
4	5,00	1,50	7,50	
5	4,00	2,00	8,00	
6	14,00	4,50	63,00	
7	4,70	2,00	9,40	
8	7,40	4,00	29,60	
9	9,00	3,90	35,10	
10	4,60	5,00	23,00	
11	5,00	3,50	17,50	
12	2,00	2,00	4,00	
13	2,50	2,00	5,00	
14	6,00	1,50	9,00	
15	9,00	3,50	31,50	
16	3,50	2,00	7,00	
17	1,50	1,50	2,25	
18	4,00	3,00	12,00	
19	7,00	3,00	21,00	
20	5,00	1,50	7,50	
21	4,00	1,50	6,00	
22	6,00	1,00	6,00	
23	6,00	2,00	12,00	
24	2,00	1,50	3,00	
25	13,00	5,50	71,50	
26	3,50	5,00	17,50	
27	4,50	3,40	15,30	
28	5,00	4,00	20,00	
29	5,50	4,50	24,75	
30	3,00	2,00	6,00	
31	5,50	2,00	11,00	
32	2,00	2,50	5,00	
33	1,00	1,00	1,00	
34	5,00	2,50	12,50	
35	8,00	1,50	12,00	
36	2,00	1,00	2,00	
37	2,00	2,00	4,00	
38	1,00	1,00	1,00	

Walter Bezerra de Menezes
Engº Civil: RNP.0605293074
CPF: 139620433 - 49

39	2,00	0,50	1,00	
40	3,50	0,50	1,75	
41	12,00	1,00	12,00	
42	2,00	2,00	4,00	
TOTAL			607,85	0


 Walter Bezerra de Menezes
 Engº Civil: RNP 0605293074
 CPF: 139620433 - 49

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVOS:

Estes encargos, normas e especificação têm por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento da **Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca (Tapa Buracos) em ruas diversas na sede e localidades de Cariré-CE., CONFORME ORÇAMENTO ANEXO**, fixando as obrigações e direitos da Prefeitura (proprietário) e da empreiteira (construtor) nessa matéria.

CONTRATO - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:

As disposições referentes a pagamento, paralisação da Obra, prazos, reajustamentos, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entrem a contratante e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria.

Estes encargos, normas, especificação e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

PROJETOS:

A execução das Obras deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela contratante ao construtor, na fase de licitação da Obra, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônico, estrutural, de instalações, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proprietário para a execução da Obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita ao proprietário, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das Obras.

NORMAS:


Walter Bezerra de Menezes
Engº Civil: RNP 06052930-4
CPF: 139620433 -

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às Obras e serviços.

A responsabilidade técnica da Obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA local.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Para as Obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessário e arregimentar mão de Obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às Obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das Obras no prazo fixado em contrato.

O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado e considerado como "similar" só se fará mediante solicitação por escrito do construtor e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tomarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das Obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

Será colocada na Obra pelo construtor a "placa da Obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela PREFEITURA (dimensão mínima 2,00m x 1,00m). Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA -CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis



técnicos pela Obra e pelos projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da Obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

FISCALIZAÇÃO:

A PREFEITURA manterá nas Obras engenheiros e prepostos seus, convenientemente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da PREFEITURA, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das Obras e serviços de construção.

As relações mútuas entre a PREFEITURA e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização.

A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das Obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das Obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na Obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da Obra, ou por ofício da PREFEITURA. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das Obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.

O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

A fiscalização e a construtora deverão promover e estabelecer o engrossamento dos diferentes serviços quando houver mais de uma firma contratada na mesma obra, de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto. Em casos complicados a fiscalização terá poderes para decidir as questões, de forma definitiva e sem apelação.

Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização à empreiteira serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará - CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168

Rua Vicente Araújo Chaves, Nº 95 | Centro | CEP: 62.184-000 | CNPJ: 07.598.600/0001-42
E-mail: prefeituramcarire@gmail.com | www.carire.ce.gov.br

Walter Bezerra de Menezes
El.º Civil: RNP 0605293074
CPF: 139620433 - 49



notificações de reparos, datas de concretagem e retiradas de formas e/ ou escoramentos e demais elementos técnicos ou administrativos de controle da obra.

Após o recebimento provisório da obra, o livro de ocorrências será encerrado pela fiscalização e pela empreiteira e entregue à PREFEITURA.

INÍCIO:

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo (05 cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

PRAZO:

O prazo para a execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS:

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da PREFEITURA.

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do construtor, atualizados monetariamente nos mesmos termos e índices previstos no contrato. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução na tabela de referência da PREFEITURA.

SERVIÇOS SUPRIMIDOS:

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia anuência da administração da PREFEITURA, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

TÉRMINO – RECEBIMENTOS:

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório da mesma. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da PREFEITURA, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará - CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168

Rua Vicente Araújo Chaves, Nº 95 | Centro | CEP: 62.184-000 | CNPJ: 07.598.600/0001-42
E-mail: prefeituramcarire@gmail.com
Telefone: (88) 3646-1133 | prefeituramcarire@gmail.com | www.carire.ce.gov.br

Walter Bezerra de Menezes
Eng.º Civil: RNP 0605293074
CPF: 139620433 - 49



O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados.

A época do Recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito a CREA, Impostos sobre Serviços.

O Termo de recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da PREFEITURA, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

SUBEMPREITADAS:

O construtor não poderá subempreitar as obras e serviços no seu todo, podendo fazê-lo parcialmente para cada serviço, a consulta pôr escrito e aquiescência da PREFEITURA. O fato de o serviço ser executado pôr subempreiteiro não eximirá, no entanto, o construtor de sua responsabilidade direta pelo serviço perante o proprietário.

SEGUROS E ACIDENTES:

Será exclusivamente da empreiteira a responsabilidade pôr quaisquer acidentes nos trabalhos de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito e pôr qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação dela pela PREFEITURA.

Caberão ao construtor, ainda, as indenizações eventualmente devidas a terceiros pôr fatos decorrentes dos serviços contratados, ainda que ocorrida na via pública.

LICENÇAS E FRANQUIAS:

O construtor é obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos pôr lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados.

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará - CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168

Rua Vicente Araújo Chaves, Nº 95 - Centro - CEP: 62.184-000 | CNPJ: 07.598.600/0001-42

E-mail: prefeituramcarire@gmail.com | www.carire.ce.gov.br

Telefone: (88) 3646-1133 | prefeituramcarire@gmail.com

Walter Bezerra de Menezes
CPF: 1309520433 - 49
Rég. Civil: RNP 0605293074



Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, pôr força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrangem também as exigências do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução das obras.

Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste item LICENÇAS e FRANQUIAS deverão ser exibidos à fiscalização mensalmente e pôr ocasião da emissão da última fatura, sob pena de Ter as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.

Os projetos aprovados pelos órgãos competentes, juntamente com o "HABITESE", serão fornecidos ao proprietário quando do recebimento provisório da obra.

DISCREPÂNCIAS E INTERPRETAÇÕES:

Para efeito de interpretação entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

Em caso de divergência entre o presente Encargos e o Contrato de Serviços, prevalecerá este último.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação deste Encargo ou dos desenhos dos projetos, a dúvida será dirimida pela fiscalização.

Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos dos projetos e as dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras.

RECURSOS E ARBITRAGEM:

De qualquer decisão da fiscalização sobre assuntos não previstos no presente Caderno, nas especificações inerentes a cada obra ou no Contrato para execução dos serviços, caberá recurso à direção da PREFEITURA, para a qual deverá apelar a empreiteira todas as vezes que se julgue prejudicada.

SERVIÇOS PRELIMINÁRES:

NORMAS GERAIS

Placas da obra;

Abertura e conservação de caminhos e acessos;

Máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;

Handwritten signature
Walter Bezerra de Menezes
Eng.º Civil: RNP 0605293074
C.F.: 139620433 - 49

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará - CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168

Rua Vicente Araújo Chaves, Nº 95 - Centro - CEP: 62.184-000 | CNPJ: 07.598.600/0001-42
E-mail: prefeituramcarire@gmail.com
Telefone: (88) 3646-1133 | prefeituramcarire@gmail.com | www.carire.ce.gov.br



Locação da obra;

Barracões para depósitos e alojamentos;

Escritório da obra, com instalações condignas para uso da fiscalização;

Instalações sanitárias para operários.

Correrá igualmente pôr conta da empreiteira outras despesas de caráter geral ou legal que incidam diretamente sobre o custo das obras e serviços, tais como;

Despesas administrativas da obra;

Consumos mensais de água, energia elétrica e telefone;

Transportes externos e internos;

Extintores de incêndio e seguros

Despesas diversas tais como materiais de escritório e de limpeza da obra;

Ensaio ou testes exigidos pelas normas técnicas brasileiras.

Todas as instalações que compõem o canteiro de obras deverão ser mantidas em permanente estado de limpeza, higiene e conservação.

A empreiteira tomará as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros e transeuntes, durante a execução de todas as etapas da obra.

A empreiteira é obrigada a manter no escritório ou almoxarifado da obra um armário com estoque essencial de medicamentos de urgência (algodão, gaze esterilizada, esparadrapo, tintura de iodo, pomada para queimaduras, analgésicos e colírio anti-séptico comum).

DEMOLIÇÕES:

Demolições porventura necessárias serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a serem evitados danos a terceiros.

Incluem-se nas demolições as fundações e os muros divisórios remanescentes e a retirada da linha de abastecimento de energia elétrica, água, esgoto, etc., respeitadas as normas e determinações das empresas concessionárias.

A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes das demolições serão executados pelo construtor de acordo com as exigências da fiscalização e da municipalidade local.

Os materiais remanescentes das demolições e que possam ser reaproveitados, serão transportados pelo construtor para local indicado pela PREFEITURA. A distância máxima de transporte destes materiais será de 15 Km a partir do local da obra.

O eventual aproveitamento de construções e instalações existentes para funcionamento à guisa de instalações provisórias (escritório, almoxarifado, etc.) ficará a critério da fiscalização.

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará - CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168

Rua Vicente Araújo Chaves, Nº 95 (Centro) CEP: 62.184-000 | CNPJ: 07.598.600/0001-42

E-mail: prefeituramcarire@gmail.com | Telefone: (88) 3646-1133 | prefeituramcarire@gmail.com | www.carire.ce.gov.br

Walter Mezeira de Menezes
Engº Civil: RNP 0605293074
CPF: 130622433 - 49



LIMPEZA DO TERRENO:

A completa limpeza do terreno será efetuada manual ou mecanicamente, dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a evitar danos a terceiros.

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, roçado, destacamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores.

Deverão ser conservadas no terreno todas as árvores existentes salvo as que, por fator condicionante do projeto arquitetônico, devam ser removidas. Em qualquer hipótese, nenhuma árvore deverá ser removida sem autorização expressa da fiscalização.

O construtor tomará providências no sentido de serem extintos todos os formigueiros existentes no terreno.

LOCAÇÃO DA OBRA:

A locação será de responsabilidade do construtor. Deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolva todo o perímetro da obra. Os quadros, em tábuas ou sarrafos, devem ser nivelados e fixados de tal modo que resistam às tensões dos fios de marcação, sem oscilação e sem possibilidade de fuga da posição correta.

Havendo discrepância entre as condições locais e os elementos do projeto a ocorrência deverá ser objeto de comunicação por escrito à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará a competente comunicação à fiscalização, a qual procederá as verificações e afeições que julgar oportunas.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará para o construtor na obrigação de proceder, com ônus exclusivo para si, as demolições, modificações e/ ou reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização, sem que isso implique em alteração no prazo da obra.

Depois de atendidas pelo construtor as exigências formuladas, a fiscalização dará por aprova a locação.

O construtor manterá em perfeitas condições toda e qualquer referencia de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstruir ou aferir a locação a qualquer tempo.

MOVIMENTOS DE TERRAS:

CONDIÇÕES GERAIS – Movimentos de Terras


Walter Bezerra de Menezes
Eng.º Civil: RNP 0605293074
C-11: 130620433 - 49



O movimento de terras obedecerá rigorosamente às cotas e perfis previstos no projeto, cuidando-se para que não haja vegetação de qualquer espécie nas superfícies a receber aterro.

O construtor providenciará a drenagem, desvio ou canalização das águas pluviais, evitando que estas venham a prejudicar o andamento das obras.

A execução dos trabalhos obedecerá às prescrições da NBR-6122.

Para movimentos de terras iguais ou superior a trezentos metros cúbicos, será obrigatória a utilização de processos mecânicos (tratores, plainas, pá mecânica, pé de carneiro, caminhões basculantes, etc.).

ESCAVAÇÕES

As cavas para fundações, solos, reservatórios d'água e outras partes da obra previstas abaixo do nível do terreno serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações, demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado e volume de material a ser deslocado.

As escavações serão executadas adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone.

ATERRO

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, de preferência areia, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 (vinte) cm, convenientemente molhadas e energicamente apiloadas de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, pôr recalque, nas camadas aterradas.

O material de aterro devesse apresentar um CBR (Índice de Suporte Califórnia) da ordem de 30%.

O aterro será sempre compactado até atingir um "grau de compactação normal de solos, conforme NBR – 7182".

O controle tecnológico da execução do aterro será procedido de acordo com a NBR 5681

Na execução dos referidos serviços de aterro e reaterro haverá precauções para evitar-se quaisquer danos nos trabalhos de impermeabilização, paredes ou outros elementos verticais que devam ficar em contato com o material de aterro.

Ficam a cargo do construtor as despesas com os transportes decorrentes da execução dos serviços de preparo do terreno, escavações e aterro, sejam qual for a distância média e o volume considerado, bem como o tipo de veículo utilizado.

Walter Bezerra de Menezes
Engº Civil: RNP 0605293074
C-1: 139620433 - 49

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará - CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168

Rua Vicente Araújo Chaves, nº 95 | Centro | CEP: 62.184-000 | CNPJ: 07.598.600/0001-42
E-mail: prefeituramcarire@gmail.com

Telefone: (88) 3646-1133 | prefeituramcarire@gmail.com | www.carire.ce.gov.br



RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

PEDRA TOSCA

Sobre o leito de regularização da via, espalhar-se-á uma camada uniforme de areia, isenta de toda e qualquer matéria orgânica, sobre a qual se executará a recomposição do calçamento em pedra tosca.

O assentamento das rochas deverá ser feito com justaposição, de modo a não existirem juntas que comprometam a estabilidade do pavimento, após o que se procederá à compactação, por meio mecânicos, desde que se atendam as condições técnicas exigidas pela fiscalização, que, para qual, poderá submeter o pavimento a testes de carga estática e dinâmica.

Após as pavimentações perfeitamente executadas, terão um rejuntamento de areia.

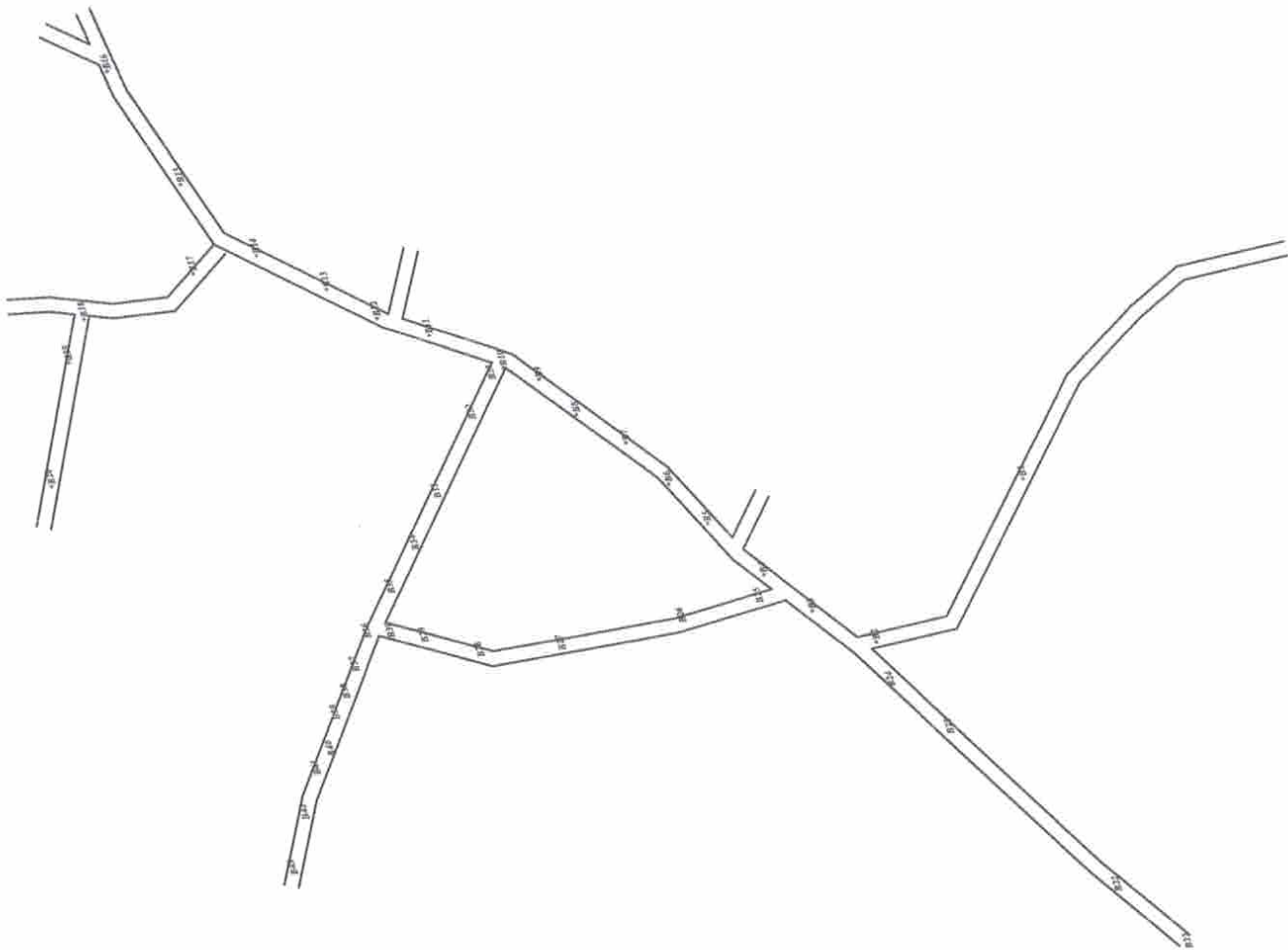
O meio-fio pré-moldado terá a dimensão conforme projeto.

LIMPEZA DA OBRA:

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação: deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

CARIRÉ, 13 JANEIRO DE 2026.


Walter Bezerra de Menezes
Engº Civil: RNP 0605293074
CEL: 139920433 - 49



Walter Bezerra de Mendonça
Engº Civil: RNP 0605297072
CPF: 130620433

INÍCIO	COM. M	LARG. M	TOTAL M
81	0,50	0,50	0,25
82	2,00	1,00	2,00
83	0,50	0,70	0,35
84	10,00	4,50	45,00
85	3,00	3,00	9,00
86	3,00	2,00	6,00
87	3,00	3,00	9,00
88	3,50	3,00	10,50
89	6,50	2,00	13,00
90	4,00	2,50	10,00
91	10,00	4,50	45,00
92	2,00	1,00	2,00
93	2,50	1,00	2,50
94	3,00	3,00	9,00
95	3,00	3,00	9,00
96	6,00	2,00	12,00
97	2,00	2,00	4,00
98	2,80	2,00	5,60
99	2,80	1,00	2,80
100	3,50	2,50	8,75
101	1,00	1,00	1,00
102	1,00	1,50	1,50
103	3,50	2,00	7,00
104	3,00	2,00	6,00
105	2,00	2,00	4,00
106	1,00	1,00	1,00
107	3,00	2,00	6,00
108	13,15	4,50	59,18
109	3,00	2,00	6,00
110	3,00	2,00	6,00
111	3,00	2,00	6,00
112	4,00	2,00	8,00
113	3,00	2,00	6,00
114	4,00	2,00	8,00
115	1,50	1,50	2,25
116	2,00	2,00	3,00
117	3,00	3,00	4,50
118	3,00	3,00	4,50
119	6,00	2,00	12,00
120	2,00	2,00	3,00
121	2,00	2,00	3,00
122	9,00	5,50	49,50
123	2,00	1,50	3,00
TOTAL			496,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
SERVIÇO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

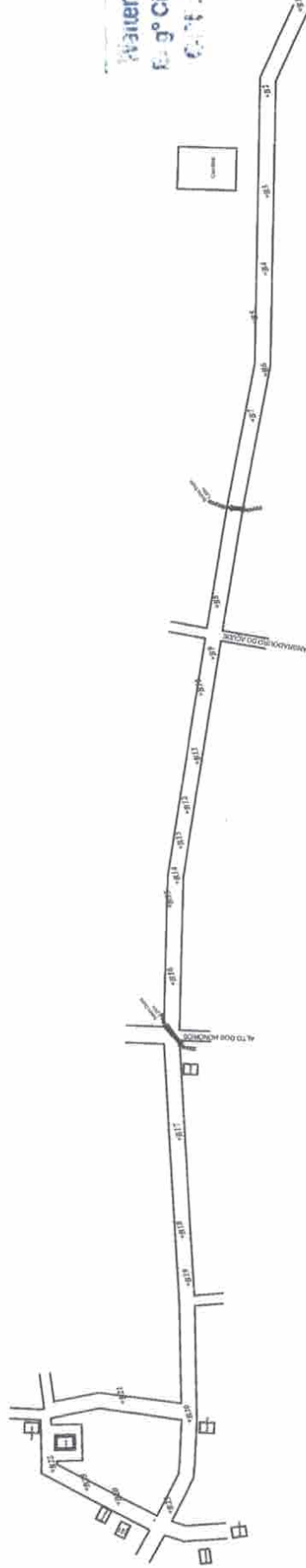
LOCAL: TAPUIO - CARIRÉ-CEARÁ

Data: MARÇO DE 2023
Desenhista: AQUINO

Escala: 1 : 500
Revisão: 00

Prancha: 01 / 12

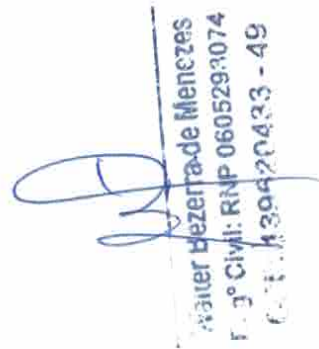
BURACOS	CON. M	LARG. M	TOTAL M²
B1	3,10	1,20	3,72
B2	2,30	1,50	3,45
B3	1,90	1,00	1,90
B4	3,00	1,20	3,60
B5	6,00	2,00	12,00
B6	2,00	1,50	3,00
B7	3,00	4,00	12,00
B8	3,00	4,00	12,00
B9	1,50	1,20	1,80
B10	1,50	1,20	1,80
B11	3,00	1,20	3,60
B12	2,00	1,00	2,00
B13	2,00	1,00	2,00
B14	2,00	1,00	2,00
B15	1,00	1,00	1,00
B16	3,00	1,00	3,00
B17	2,00	1,00	2,00
B18	4,00	1,00	4,00
B19	4,00	1,00	4,00
B20	1,50	1,00	1,50
B21	1,00	1,00	1,00
B22	1,00	1,00	1,00
B23	4,00	1,00	4,00
B24	1,00	1,00	1,00
B25	1,50	1,00	1,50
TOTAL			139,42



Walter Bezerra de Menezes
 Engº Civil: RNP 0605293074
 C.R.T. 139620433 - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
 SERVIÇO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
 LOCAL: - CAVEIRA - CARIRÉ-CEARÁ

Data: MARÇO DE 2023 Escala: 1:500 Planilha: 00
 Desenhista: AQUINO 03 / 12



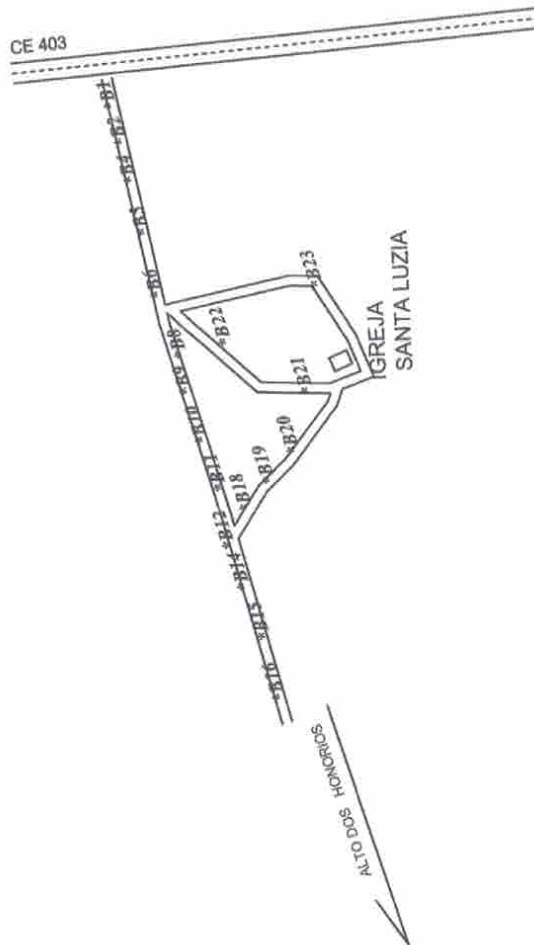
NUM	CONTR	DATE	TOTAL
81	65.50	4.00	325.50
82	12.50	5.00	
83	6.00	4.00	74.00
84	32.50	7.00	227.50
85	18.00	3.00	55.00
86	8.00	2.00	15.00
87	6.50	2.00	14.50
88	4.80	3.00	11.80
89	19.00	7.00	131.00
90	14.50	1.50	6.75
91	15.50	8.50	177.00
92	14.00	1.00	1.00
93	1.00	1.00	1.00
94	12.00	2.50	30.00
95	11.50	2.50	30.00
96	37.00	4.50	76.50
97	8.50	9.50	180.75
98	3.00	2.00	5.00
99	8.50	6.00	52.00
100	34.00	6.50	117.25
101	3.00	1.00	6.00
102	4.00	3.00	12.00
103	3.00	1.00	12.00
104	4.50	2.50	11.25
105	9.50	6.50	63.50
106	14.50	1.50	21.75
107	25.00	2.00	32.00
108	13.00	1.50	15.00
109	1.00	1.00	1.00
110	6.50	1.50	9.75
111	2.00	2.00	4.00
112	33.00	1.00	39.00
113	3.00	1.50	4.50
114	3.00	1.00	4.50
115	3.00	1.00	12.15
116	1.00	1.00	1.00
117	6.00	2.00	12.00
118	1.50	1.50	2.25
119	2.50	5.00	15.00
120	8.00	5.00	14.00
121	4.50	2.00	9.00
122	5.50	2.00	34.50
123	7.00	2.00	34.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
SERVIÇO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
LOCAL: ARARIÚS- CARIRÉ-CEARÁ

Auto: MARÇO 2023	Escala: 1 : 500	Revisão: 00
-------------------------	------------------------	--------------------

AQUINO

06 / 12



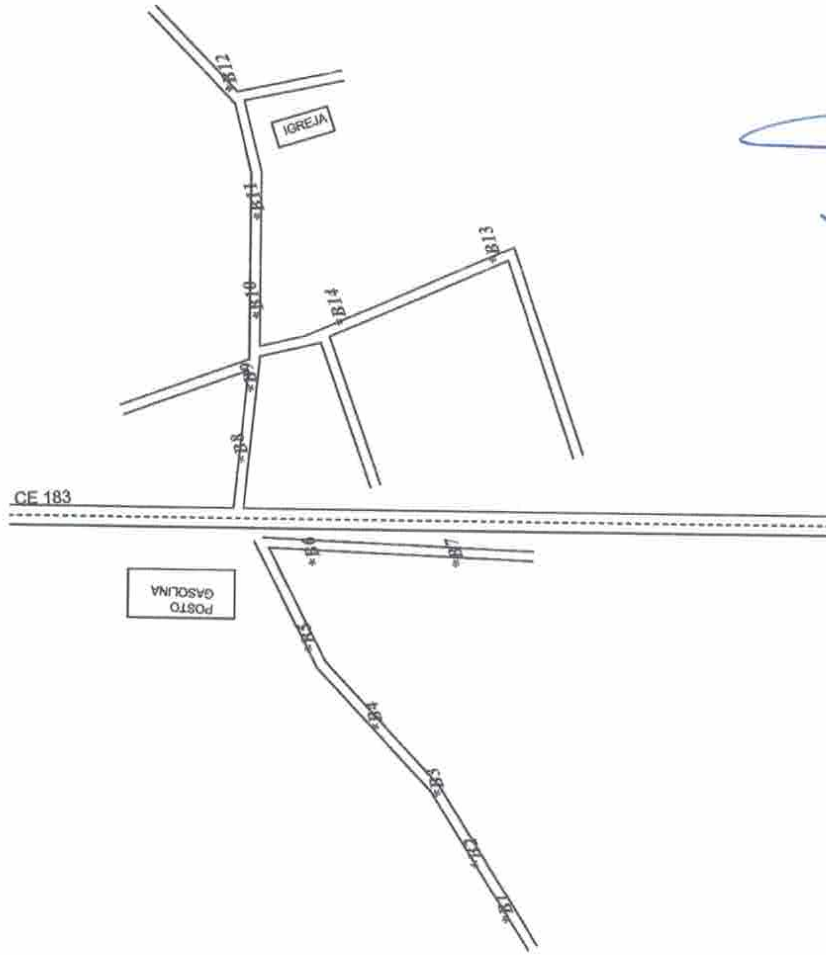
ESTACAO	COM M	LARG M	TOTAL M²
B10	3,00	3,00	9,00
B11	2,00	2,00	4,00
B12	2,00	2,00	4,00
B13	20,00	2,00	40,00
B14	1,00	1,00	1,00
B15	15,20	4,30	65,36
B16	10,00	4,50	45,00
B17	21,00	2,50	52,50
B18	15,00	3,00	45,00
B19	1,00	1,00	1,00
B20	20,00	3,00	60,00
B21	17,00	8,00	136,00
B22	25,00	8,00	200,00
B23	1,00	1,00	1,00
B24	1,00	1,00	1,00
B25	3,60	2,00	7,20
B26	2,50	1,50	3,75
B27	7,30	2,50	18,25
B28	4,00	3,00	12,00
B29	5,10	1,00	5,10
B30	2,50	2,00	5,00
B31	3,00	3,00	9,00
B32	4,00	2,50	10,00
B33	2,00	1,00	2,00
TOTAL			812,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
 SERVIÇO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
 LOCAL: R. INACIO MARTINS-CARIRÉ-CEARÁ

Data: MARÇO 2023 Escala: 1 : 500 Planilha: 00
 Desenhista: **AQUINO**

07 / 12


 Walter Bezerra de Menezes
 Engº Civil: RNP 0605293074
 CRP 139620433 - 49



ALÍNEA	COM. M	LARG. M	TOTAL. M²
B1	2,00	4,50	9,00
B2	5,00	2,80	14,00
B3	3,00	1,00	3,00
B4	1,00	3,00	3,00
B5	15,00	1,00	15,00
B6	9,00	2,00	18,00
B7	7,00	2,50	17,50
B8	3,00	1,00	3,00
B9	2,00	1,00	2,00
B10	12,00	3,00	36,00
B11	3,00	2,00	6,00
B12	2,00	1,00	2,00
B13	1,00	3,00	3,00
B14	1,00	1,00	1,00
TOTAL			138,00

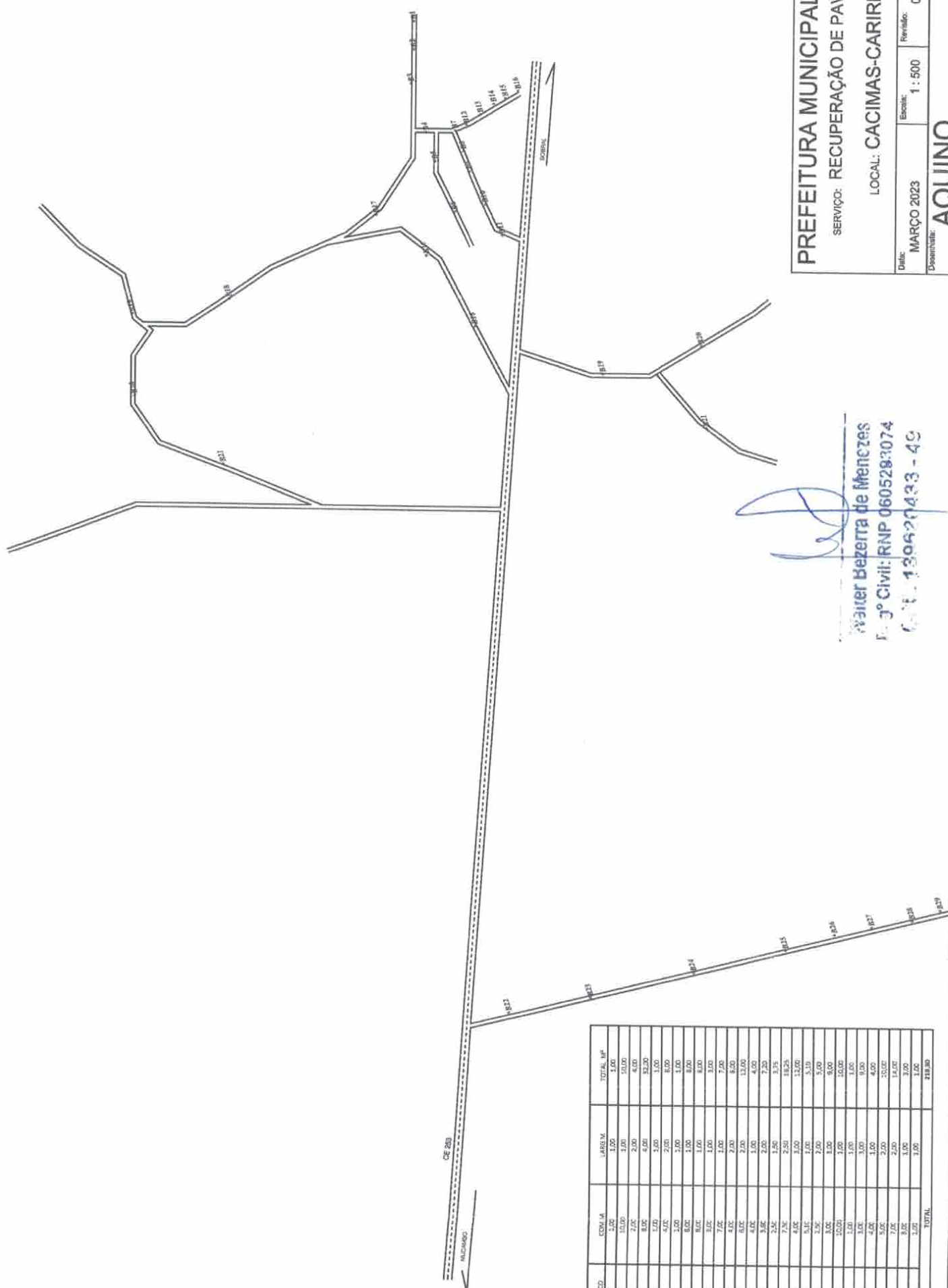
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
SERVIÇO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
LOCAL: SANTO ANTONIO CARIRÉ-CEARÁ

Data: MARÇO 2023 Escala: 1 : 500 Planilha: 00

Desenhista: **AQUINO**

08 / 12

(Handwritten signature)
 Walter Bezerra de Menezes
 Eng.º Civil: RNP 0605293074
 C.F. 139620433 - 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
SERVIÇO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
LOCAL: CACIMAS-CARIRÉ-CEARÁ

Data: MARÇO 2023 Escala: 1:500 Planilha: 00

Desenhado: **AQUINO**

10 / 12

Walter Bezerra de Menezes
 Eng.º Civil: RNP 0605283074
 C.R.T. 130620433 - 49

BUSCADO	COTA LA	LARGH M	TOTAL MP
81	2,00	1,00	1,00
82	10,00	1,00	10,00
83	2,00	2,00	4,00
84	8,00	4,00	32,00
85	1,00	1,00	1,00
86	4,00	2,00	8,00
87	1,00	1,00	1,00
88	8,00	1,00	8,00
89	8,00	1,00	8,00
90	3,00	1,00	3,00
91	7,00	1,00	7,00
92	4,00	2,00	8,00
93	6,00	2,00	12,00
94	4,00	1,00	4,00
95	3,00	2,00	6,00
96	2,50	1,50	4,00
97	7,50	2,50	18,25
98	4,00	3,00	12,00
99	5,10	1,00	6,10
100	1,50	2,00	3,00
101	3,00	8,00	24,00
102	10,00	1,00	10,00
103	1,00	1,00	1,00
104	1,00	1,00	1,00
105	4,00	1,00	4,00
106	5,00	2,00	10,00
107	2,00	1,00	3,00
108	3,00	1,00	4,00
109	3,00	1,00	4,00
110	1,00	1,00	1,00
111	1,00	1,00	1,00
112	1,00	1,00	1,00
113	1,00	1,00	1,00
114	1,00	1,00	1,00
115	1,00	1,00	1,00
116	1,00	1,00	1,00
117	1,00	1,00	1,00
118	1,00	1,00	1,00
119	1,00	1,00	1,00
120	1,00	1,00	1,00
121	1,00	1,00	1,00
122	1,00	1,00	1,00
123	1,00	1,00	1,00
124	1,00	1,00	1,00
125	1,00	1,00	1,00
126	1,00	1,00	1,00
127	1,00	1,00	1,00
128	1,00	1,00	1,00
129	1,00	1,00	1,00
130	1,00	1,00	1,00
131	1,00	1,00	1,00
132	1,00	1,00	1,00
133	1,00	1,00	1,00
134	1,00	1,00	1,00
135	1,00	1,00	1,00
136	1,00	1,00	1,00
137	1,00	1,00	1,00
138	1,00	1,00	1,00
139	1,00	1,00	1,00
140	1,00	1,00	1,00
141	1,00	1,00	1,00
142	1,00	1,00	1,00
143	1,00	1,00	1,00
144	1,00	1,00	1,00
145	1,00	1,00	1,00
146	1,00	1,00	1,00
147	1,00	1,00	1,00
148	1,00	1,00	1,00
149	1,00	1,00	1,00
150	1,00	1,00	1,00
151	1,00	1,00	1,00
152	1,00	1,00	1,00
153	1,00	1,00	1,00
154	1,00	1,00	1,00
155	1,00	1,00	1,00
156	1,00	1,00	1,00
157	1,00	1,00	1,00
158	1,00	1,00	1,00
159	1,00	1,00	1,00
160	1,00	1,00	1,00
161	1,00	1,00	1,00
162	1,00	1,00	1,00
163	1,00	1,00	1,00
164	1,00	1,00	1,00
165	1,00	1,00	1,00
166	1,00	1,00	1,00
167	1,00	1,00	1,00
168	1,00	1,00	1,00
169	1,00	1,00	1,00
170	1,00	1,00	1,00
171	1,00	1,00	1,00
172	1,00	1,00	1,00
173	1,00	1,00	1,00
174	1,00	1,00	1,00
175	1,00	1,00	1,00
176	1,00	1,00	1,00
177	1,00	1,00	1,00
178	1,00	1,00	1,00
179	1,00	1,00	1,00
180	1,00	1,00	1,00
181	1,00	1,00	1,00
182	1,00	1,00	1,00
183	1,00	1,00	1,00
184	1,00	1,00	1,00
185	1,00	1,00	1,00
186	1,00	1,00	1,00
187	1,00	1,00	1,00
188	1,00	1,00	1,00
189	1,00	1,00	1,00
190	1,00	1,00	1,00
191	1,00	1,00	1,00
192	1,00	1,00	1,00
193	1,00	1,00	1,00
194	1,00	1,00	1,00
195	1,00	1,00	1,00
196	1,00	1,00	1,00
197	1,00	1,00	1,00
198	1,00	1,00	1,00
199	1,00	1,00	1,00
200	1,00	1,00	1,00
201	1,00	1,00	1,00
202	1,00	1,00	1,00
203	1,00	1,00	1,00
204	1,00	1,00	1,00
205	1,00	1,00	1,00
206	1,00	1,00	1,00
207	1,00	1,00	1,00
208	1,00	1,00	1,00
209	1,00	1,00	1,00
210	1,00	1,00	1,00
211	1,00	1,00	1,00
212	1,00	1,00	1,00
213	1,00	1,00	1,00
214	1,00	1,00	1,00
215	1,00	1,00	1,00
216	1,00	1,00	1,00
217	1,00	1,00	1,00
218	1,00	1,00	1,00
219	1,00	1,00	1,00
220	1,00	1,00	1,00
221	1,00	1,00	1,00
222	1,00	1,00	1,00
223	1,00	1,00	1,00
224	1,00	1,00	1,00
225	1,00	1,00	1,00
226	1,00	1,00	1,00
227	1,00	1,00	1,00
228	1,00	1,00	1,00
229	1,00	1,00	1,00
230	1,00	1,00	1,00
231	1,00	1,00	1,00
232	1,00	1,00	1,00
233	1,00	1,00	1,00
234	1,00	1,00	1,00
235	1,00	1,00	1,00
236	1,00	1,00	1,00
237	1,00	1,00	1,00
238	1,00	1,00	1,00
239	1,00	1,00	1,00
240	1,00	1,00	1,00
241	1,00	1,00	1,00
242	1,00	1,00	1,00
243	1,00	1,00	1,00
244	1,00	1,00	1,00
245	1,00	1,00	1,00
246	1,00	1,00	1,00
247	1,00	1,00	1,00
248	1,00	1,00	1,00
249	1,00	1,00	1,00
250	1,00	1,00	1,00
251	1,00	1,00	1,00
252	1,00	1,00	1,00
253	1,00	1,00	1,00
254	1,00	1,00	1,00
255	1,00	1,00	1,00
256	1,00	1,00	1,00
257	1,00	1,00	1,00
258	1,00	1,00	1,00
259	1,00	1,00	1,00
260	1,00	1,00	1,00
261	1,00	1,00	1,00
262	1,00	1,00	1,00
263	1,00	1,00	1,00
264	1,00	1,00	1,00
265	1,00	1,00	1,00
266	1,00	1,00	1,00
267	1,00	1,00	1,00
268	1,00	1,00	1,00
269	1,00	1,00	1,00
270	1,00	1,00	1,00
271	1,00	1,00	1,00
272	1,00	1,00	1,00
273	1,00	1,00	1,00
274	1,00	1,00	1,00
275	1,00	1,00	1,00
276	1,00	1,00	1,00
277	1,00	1,00	1,00
278	1,00	1,00	1,00
279	1,00	1,00	1,00
280	1,00	1,00	1,00
281	1,00	1,00	1,00
282	1,00	1,00	1,00
283	1,00	1,00	1,00
284	1,00	1,00	1,00
285	1,00	1,00	1,00
286	1,00	1,00	1,00
287	1,00	1,00	1,00
288	1,00	1,00	1,00
289	1,00	1,00	1,00
290	1,00	1,00	1,00
291	1,00	1,00	1,00
292	1,00	1,00	1,00
293	1,00	1,00	1,00
294	1,00	1,00	1,00
295	1,00	1,00	1,00
296	1,00	1,00	1,00
297	1,00	1,00	1,00
298	1,00	1,00	1,00
299	1,00	1,00	1,00
300	1,00	1,00	1,00
301	1,00	1,00	1,00
302	1,00	1,00	1,00
303	1,00	1,00	1,00
304	1,00	1,00	1,00
305	1,00	1,00	1,00
306	1,00	1,00	1,00
307	1,00	1,00	1,00
308	1,00	1,00	1,00
309	1,00	1,00	1,00
310	1,00	1,00	1,00
311	1,00	1,00	1,00
312	1,00	1,00	1,00
313	1,00	1,00	1,00
314	1,00	1,00	1,00
315	1,00	1,00	1,00
316	1,00	1,00	1,00
317	1,00	1,00	1,00
318	1,00	1,00	1,00
319	1,00	1,00	1,00
320	1,00	1,00	1,00
321	1,00	1,00	1,00
322	1,00	1,00	1,00
323	1,00	1,00	1,00
324	1,00	1,00	1,00
325	1,00	1,00	1,00
326	1,00	1,00	1,00
327	1,00	1,00	1,00
328	1,00	1,00	1,00
329	1,00	1,00	1,00
330	1,00	1,00	1,00
331	1,00	1,00	1,00
332	1,00	1,00	1,00
333	1,00	1,00	1,00
334	1,00	1,00	1,00
335	1,00	1,00	1,00
336	1,00	1,00	1,00
337	1,00	1,00	1,00
338	1,00	1,00	1,00
339	1,00	1,00	1,00
340	1,00	1,00	1,00
341	1,00	1,00	1,00
342	1,00	1,00	1,00
343	1,00	1,00	1,00
344	1,00	1,00	1,00
345	1,00	1,00	1,00
346	1,00	1,00	1,00
347	1,00	1,00	1,00
348	1,00	1,00	1,00
349	1,00	1,00	1,00
350	1,00	1,00	1,00
351	1,00	1,00	1,00
	</		



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251792030

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

WALTER BEZERRA DE MENEZES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0605293074

Registro: 10216CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**

CPF/CNPJ: 07.598.600/0001-42

PRAÇA ELÍSIO AGUIAR

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CARIRÉ**

UF: **CE**

CEP: 62184000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 541.174,54**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA ELÍSIO AGUIAR

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CARIRÉ**

UF: **CE**

CEP: 62184000

Data de início: **22/12/2025**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-3.950125, -40.475665**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**

CPF/CNPJ: 07.598.600/0001-42

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS

1,00

un

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.5 - POLIÉDRICA

1,00

un

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.5 - POLIÉDRICA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA (TAPA BURACOS) EM RUAS DA SEDE E DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENCE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data



Assinatura digitalizada por meio do sistema de autenticação de dados eletrônicos (ADE) do CREA-CE.

WALTER BEZERRA DE MENEZES

RNP: 0605293074

Data: 06/01/2026 12:13:17

WALTER BEZERRA DE MENEZES - CPF: 139.620.433-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - CNPJ: 07.598.600/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 271,47**

Registrada em: **29/12/2025**

Valor pago: **R\$ 271,47**

Nosso Número: **8218438693**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dWYa8
 Impresso em: 06/01/2026 às 12:13:17 por: , Ip: 191.7.195.244

